

*Liliana
Antunes*

ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 22 de Junho de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de 1 **ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência I – Licenciatura em Biblioteca e Documentação.

O Júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, que preside, pela Dra. Teresa de Jesus Rodrigues Fontes, Técnica Superior, e pela Engª Liliana Maria Pereira Vasconcelos, Técnica Superior, no impedimento do membro do júri efetivo.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Cristina Parente Sampaio, Beatriz Isabel Correia Nobre, Flávia Maria Pereira Miranda, Joana da Encarnação Magalhães Nogueira, João Miguel Bastos dos Santos Amaral, Liliana Rosária Esteves Passos, Sofia Mariana Vieira Pinto, Teresa Alexandra da Silva Custódio, Tiago Manuel Carvalho de Oliveira Freire e Vera Liliana Brito Antunes.

PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir ao procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:**

- a) Beatriz Isabel Correia Nobre e Vera Liliana Brito Antunes.

- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Liliana Rosária Esteves Passos, Teresa Alexandra da Silva Custódio.
- c) **Candidatos admitidos condicionalmente, sob condição de virem apresentar documento que especifique a carga curricular das respetivas licenciaturas:** Teresa Alexandra da Silva Custódio, Tiago Manuel Carvalho de Oliveira Freire.

Liliana
Fonte

SEGUNDO: CANDIDATOS EXCLUÍDOS - Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, com o seguinte fundamento:

- a) Não serem titulares da habilitação pretendida / licenciatura em Biblioteca e Documentação ou equivalente, conforme ponto 1. (refª I) do aviso de abertura integral do procedimento: Ana Cristina Parente Sampaio, Flávia Maria Pereira Miranda, Joana da Encarnação Magalhães Nogueira, João Miguel Bastos dos Santos Amaral, Sofia Mariana Vieira Pinto.

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia** para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

QUARTO: Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]